

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA****DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PARA: SETOR DE LICITAÇÕES**

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022.

Tem o presente à finalidade de solicitar ao Setor de Licitações que seja aditado por mais 06 (seis) meses o contrato n° 32/2021, firmado com a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 95.362.968/0001-74, com vencimento em 30/11/2022, cujo objeto é a locação de scanner, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços de disponibilização de documentos e informações no Portal de Transparência do Município, bem como de atender a demanda da Procuradoria Jurídica no envio de documentos scaneados junto aos sistemas do poder judiciário.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração



17/11/2022



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021 ✓
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2021

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato n° 32/2021, cujo objeto é a locação de scanners, firmado com a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 95.362.968/0001-74, com vigência até **30/11/2022**, para prorrogação do prazo de vigência por igual período, ou seja, por mais 06 (seis) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que justifica a necessidade de continuação dos serviços de disponibilização de documentos e informações no Portal de Transparência do Município, bem como de atender a demanda da Procuradoria Jurídica no envio de documentos scaneados junto aos sistemas do poder judiciário. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 32/2021

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento do contrato administrativo nº 32/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos de scanner para suprir a necessidade da Secretaria de Administração, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa Mitalcopy Máquinas e Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ sob o nº 95.362.968/001-74.

A Secretaria solicitante justifica a necessidade de prorrogação do contrato, tendo em vista a necessidade de continuação dos serviços de disponibilização de documentos e informações no Portal de Transparência do Município, bem como de atender a demanda da Procuradoria Jurídica no envio de documentos digitalizados junto aos sistemas do poder judiciário.

Feita tais considerações passemos a análise de legalidade do aditamento contratual:

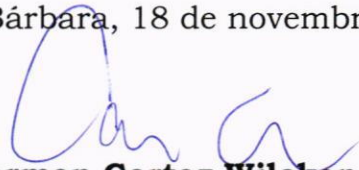
No caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, II, § 2º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

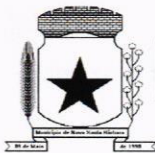
Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.



Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 199/2022

Nova Santa Bárbara, 18/11/2022.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 32/2021.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 32/2021, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 16/2021, firmado com a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, cujo objeto é a é a locação de scanner. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, pelo período de 06 (seis) meses, totalizando **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 18 de novembro de 2022.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 199/2022, que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 32/2021, decorrente da Dispensa de Licitação nº 16/2021, firmado com a empresa MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

18/11/2022
data



Equiplano

Município de Nova Santa Bárbara - 2022

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/11/2022

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03. Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	490.000,00	453.260,19	36.739,81
001. Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	490.000,00	453.260,19	36.739,81
04.122.0070.2006. Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	200.000,00	490.000,00	453.260,19	36.739,81
3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00390 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	440.000,00	403.866,32	36.133,68
00390 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	50.000,00	49.393,87	606,13
Total Geral	200.000,00	490.000,00	453.260,19	36.739,81

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/11/2022

Contas de despesa: 390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 95.362.968/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:20 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **7F0E.6699.3974.E630**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 95.362.968/0001-74

Razão Social: MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P ESCRITORIO LTDA ME

Endereço: R RAJA GABAGLIA 68 / QUEBEC / LONDRINA / PR / 86060-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111201051192736554

Informação obtida em 21/11/2022 08:05:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 32/2021,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA
MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, com sede na Rua Raja Gabaglia, 68 - CEP: 86060190 - Bairro: Jd Quebec, Londrina/PR, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Henrique Sitta**, inscrito no CPF nº 954.970.059-34, RG nº 4.317.253-0 SSP/PR, resolvem aditar de comum acordo, o contrato n.º 32/2021, cujo objeto é a locação de scanners para Secretaria Municipal de Administração, firmado entre ambos em 02/06/2021, com vigência de 06 (seis) meses, referente ao Processo de Dispensa de Licitação n.º 16/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

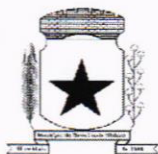
O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **29/05/2023**, conforme previsão constante na cláusula nona do contrato e disposto no artigo 57, II, § 2º da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, um valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº



DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
390	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 21 de novembro de 2022.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

MITALCOPY MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO:95362968000174Assinado de forma digital por
MITALCOPY MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO:95362968000174
Dados: 2022.11.21 09:51:35 -03'00'**Fabio Henrique Sitta**

Mitalcopy Maquinas e Equipamentos para Escritório Ltda – Contratada

Cristiano de Almeida

Secretário Municipal de Administração – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal do contrato nº 32/2021 - Locação de scanners

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

21 de novembro de 2022

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

08:24

Para: cristiano-almeida@hotmail.com.br


Bom dia,

Segue anexo cópia do 3º termo aditivo ao contrato nº 32/2021, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 16/2021, firmado com a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, cujo objeto é a locação de scanners para Secretaria Municipal de Administração, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **3º Aditivo Contrato 32 2021 - Mitalcopy - Valor e prazo.pdf**
173K

			brasão do município na frente à altura do bolso esquerdo. Tamanho P, M, G, GG.					
LOTE: 025 - Lote 025	1	8112	CAMISETA MELHOR IDADE em tecido poliviscose fio 30, estampa nas costas, tamanho 30 cm por 30 cm e nas mangas estampa 12 cm por 15 cm em serigrafia (a arte será fornecida pela secretaria solicitante). Cor e tamanho a definir.	DAVERY CONFORME EDITAL	UN	400,00	19,54	7.816,00
TOTAL								15.996,00

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2342/2022-[12] - Data 21/11/2022

EXTRATO 3º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 32/2021.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 16/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito publico interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **MITALCOPY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.362.968/0001-74, com sede na Rua Raja Gabaglia, 68 - CEP: 86060190 - Bairro: Jd Quebec, Londrina/PR.

OBJETO: Locação de scanners para Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 06 (seis) meses, ou seja, até 29/05/2023.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 600,00 (seiscentos reais), mensais, totalizando R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 21/11/2022.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2342/2022-[13] - Data 21/11/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA

Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - Centro

CNPJ nº. 95.561.080/0001-60

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara convida os munícipes a participar da 1ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal, a ser realizada dia 07 de Dezembro de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Avenida Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 719, às 19 horas.

Ressaltamos que seguiremos todas as recomendações de segurança contra a COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

95

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2022, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa de Licitação nº 16/2022, numeradas do nº 82 ao nº 95, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações